

MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

Edital de Seleção nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (PPGLin-Unilab), no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do **Mestrado em Estudos da Linguagem**, para ingresso no semestre **2026.1**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo do PPGLin-Unilab será regido por este edital e conduzido por uma Comissão de Seleção instituída pela Coordenação do Mestrado em Estudos da Linguagem.

1.2 1.2 O Processo Seletivo será regido, considerando a composição das vagas informada no processo nº 23282.009933/2025-13, pela RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 416, de 16 de outubro de 2025; pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB nº 40, de 20 de agosto de 2021; pela RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 61, de 25 de fevereiro de 2021 e pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. A Comissão de Seleção será formada por docentes do quadro permanente do PPGLin-Unilab, com integrantes de cada linha de pesquisa do Programa, mais um secretário, comissão esta homologada pelo Colegiado do curso para coordenar o processo seletivo.

1.3 O Mestrado em Estudos da Linguagem tem como objetivo geral formar pesquisadores de alto nível a partir de uma perspectiva intercultural e crítica no que se refere à Língua Portuguesa, buscando contribuir para a integração entre o Brasil e os demais países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e para o desenvolvimento econômico e social desses países por meio da formação de pesquisadores-professores aptos a lidar com a pesquisa e o ensino em/da língua portuguesa em sua complexidade sócio-histórico-geográfica.

1.4 A área de concentração do Mestrado é designada Linguagem e Integração e abriga estudos pós-graduados sobre interações orais e escritas como componentes de práticas discursivas socialmente situadas; sobre os processos de produção de texto e produção de sentido, desde sua dimensão subjetiva até sua dimensão social, histórica e ideológica; e sobre as linguagens verbais e não verbais e suas correlações, bem como os processos de interação, ressaltando os aspectos culturais.

1.5 O PPGLin-Unilab se interessa em investigar questões da linguagem com base em suas duas Linhas de Pesquisa, a saber:

a) Linha 1 – Linguagem: diversidade e políticas linguísticas – pretende-se estabelecer relações entre as teorias linguísticas, a linguagem em uso, a diversidade linguística, os processos de variação e mudança observados nos países de língua oficial portuguesa, principalmente, no Brasil e nos PALOP, as políticas linguísticas

associadas a esses países e os processos de ensino e aprendizagem de línguas e linguagens. Nesta linha de pesquisa, são enfocados aspectos relacionados à diversidade linguística em diferentes níveis gramaticais (fonético, fonológico, morfo sintático, semântico, pragmático) e os aspectos sociais, étnicos e espaciais que interferem na variação e mudança linguística, estudos da política e planejamento linguístico, privilegiando as políticas linguísticas do Brasil e do contexto lusófono, assim como estudos dos aspectos teóricos e empíricos relacionados à investigação das línguas naturais em seu contexto de uso.

b) Linha 2 – Linguagem: práticas textual-discursivas – os estudos desta linha buscam analisar fatores relacionados à organização textual, à argumentação em diferentes práticas textuais e discursivas, ao reconhecimento dos pressupostos que embasam as teorias do discurso e dos estudos da linguagem sob a perspectiva da enunciação, focalizando a diversidade nas comunidades lusófonas. Nesta linha de pesquisa, serão desenvolvidos projetos que visam à investigação das práticas textuais e discursivas relacionadas aos aspectos sociocognitivos e interacionais, às técnicas argumentativas e outras estratégias de persuasão, à Análise do Discurso de linha francesa e à Análise Crítica do Discurso, com o intuito de apreender as noções fundamentais dessas vertentes, seus métodos e suas relações.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado em Estudos da Linguagem.

2.2 O preenchimento integral das vagas oferecidas dependerá do desempenho dos candidatos, e as vagas serão distribuídas entre aqueles que concluírem todo o processo de seleção e forem aprovados e classificados conforme os dispositivos deste edital.

2.3 Serão destinadas 14 (quatorze) vagas para candidatos de ampla concorrência.

2.4 Obrigatoriamente, 04 (quatro) das vagas serão destinadas às seguintes políticas afirmativas: pessoas negras (pretas e pardas); pessoas indígenas; pessoas com deficiência.

2.5 Obrigatoriamente, 02 (duas) vagas serão destinadas às seguintes políticas afirmativas: pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada quilombola; pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e indígena; pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada membro de outros povos e comunidades tradicionais; pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada pessoa com identidade trans; pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada cigana; pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada refugiada; pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada pessoa em situação de privação de liberdade ou egressa do sistema prisional.

2.6 Em conformidade com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei 14.723, de 13 de novembro de 2023, todos os candidatos inscritos no processo seletivo regido por este edital, inclusive aqueles que se inscreveram para as vagas de ações afirmativas, concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas à ampla

concorrência e, se não for alcançada nota para ingresso por meio dessa modalidade, passarão a concorrer às vagas reservadas à política de ações afirmativas, de acordo com a categoria escolhida no ato da inscrição.

2.7 Caso não existam candidatos inscritos ou aprovados no processo seletivo para as vagas a que se referem os itens 2.4 e 2.5, tais vagas serão destinadas à ampla concorrência.

2.8 O(a)s candidato(a)s que se inscreverem para as vagas destinadas às políticas afirmativas a que se refere o item 2.5 devem apresentar, no ato de sua inscrição, documentação comprobatória de sua condição de vulnerabilidade social: a) histórico escolar da educação básica fornecido por escola pública; b) comprovação de inscrição no Cadastro Único; c) a declaração de pertencimento à população quilombola, indígena, cigana ou de outros povos de comunidades tradicionais será fornecida pela Comunidade e assinada por 3 (três) representantes da instância superior da comunidade a qual pertencem; d) a declaração dos(as) pessoas egressas do cumprimento de medidas socioeducativas e medidas socioprotetivas será fornecida pela instituição de cumprimento da medida; e) a declaração das pessoas transexuais, travestis e não binárias será feita por meio de carta do(a) candidato(a), com relato de sua trajetória (identificação) e da apresentação de, pelo menos um, dos seguintes documentos comprobatórios: documento de retificação da identificação; e documento de inclusão do nome social no cadastro de pessoa física; e f) a declaração de pertencimento à população de refugiados deverá ser fornecida pelo Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, órgão colegiado que trata do reconhecimento da condição de refugiado no Brasil, ou por instância equivalente da Secretaria de Segurança Pública da Unidade da Federação de residência do(a) candidato(a) autodeclarado(a) refugiado(a).

2.9 O(a)s candidato(a)s autodeclarados negros (pretos e pardos) e pessoas com deficiência aprovado(a)s e classificado(a)s deverão submeter-se à análise Comissão de Heteroidentificação/Verificação criada pela Coordenação de Direitos Humanos em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para aprovação de sua autodeclaração.

2.10 As vagas serão distribuídas por ordem de classificação e em conformidade com os projetos de pesquisa, previamente definidos pelo candidato no ato de inscrição (conforme ANEXOS A e B).

2.11 Em caso de aprovação fora das vagas previstas do projeto de pesquisa pretendido, o candidato será consultado e, dada a anuência, poderá ser redistribuído para outro projeto de pesquisa, preferencialmente da mesma linha de pesquisa.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 São habilitado(a)s à inscrição portador(a)es do título de Graduação, em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil.

3.2 O(a)s portador(a)es de títulos de Graduação obtidos no Exterior, em instituições de ensino superior que possuam acordos internacionais vigentes com a Unilab, poderá(ão) realizar matrícula nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da

Universidade, desde que devidamente aprovado(os) em processo seletivo. O(a)s portador(a)es de títulos de Graduação obtidos no Exterior, em instituições de ensino que não possuam acordos internacionais vigentes com a Unilab, deverá(ão) obter documentação relativa à revalidação do título e apresentá-la no ato da matrícula, sob pena de perda da vaga.

3.3 A inscrição compreenderá o preenchimento do formulário de inscrição, no seguinte link: <https://forms.gle/adnYuWKX2TSUv6Rz8> e o envio de documentação, conforme os itens 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3 e 3.3.4.

3.3.1 Conjunto de Arquivos, **em PDF ÚNICO**, contendo os seguintes documentos, rigorosamente na seguinte ordem:

- a) Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou da Declaração de Conclusão de Curso de Graduação ou da Declaração de Aluno Concluinte;
- b) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- c) Cópia do documento de identidade oficial com foto e do CPF (no caso de candidato(a) internacional, será aceita a cópia do Passaporte);
- d) Documentos comprobatórios de que trata o item 2.8 para os candidatos que se inscreverem para as vagas destinadas às políticas afirmativas.
- e) Autodeclaração étnico-racial, para pessoas negras (pretas e pardas (ANEXO F).

3.3.2 Anteprojeto de pesquisa **SEM IDENTIFICAÇÃO**, em arquivo formato pdf, em até doze páginas, sem qualquer elemento que identifique o(a) candidato(a), contendo obrigatoriamente os seguintes itens, na seguinte ordem:

- a) Capa (título do anteprojeto, linha de pesquisa e respectivo projeto de pesquisa a que o anteprojeto se vincula, conforme ANEXO B);
- b) Justificativa (problematização e hipóteses);
- c) Objetivo(s);
- d) Metodologia;
- e) Fundamentação teórica;
- f) Cronograma;
- g) Referências.

3.3.3 Anteprojeto de pesquisa **COM IDENTIFICAÇÃO**, em arquivo formato pdf, em até doze páginas, com identificação do(a) candidato(a), contendo obrigatoriamente os seguintes itens, na seguinte ordem:

- a) Capa (título do anteprojeto, nome completo do candidato, linha de pesquisa e respectivo projeto de pesquisa a que o anteprojeto se vincula, conforme ANEXO B);
- b) Justificativa (problematização e hipóteses);
- c) Objetivo(s);
- d) Metodologia;
- e) Fundamentação teórica;
- f) Cronograma;
- g) Referências.

3.3.4 Arquivo **PDF ÚNICO**, contendo os seguintes documentos **obrigatória e rigorosamente** na seguinte ordem:

- a) Currículo Lattes, gerado pela Plataforma Lattes;
- b) Ficha de Análise do Currículo Lattes (ANEXO D) completa e devidamente preenchida e
- c) Comprovações da produção acadêmica de acordo com a ordem disposta na Ficha de Análise do Currículo Lattes (ANEXO D).

3.4 O(a) candidato(a) que não obedecer **rigorosamente** a todas as recomendações dos itens **3.3.1, 3.3.2, 3.3.3 e 3.3.4** terá a sua inscrição indeferida.

3.5 O período de inscrição será **a partir das 08h00min de 08 de dezembro até 23h59min do dia 14 de dezembro de 2025**, exclusivamente pelo formulário do *link* <https://forms.gle/adnYuWKX2TSUv6Rz8> . Inscrições enviadas em quaisquer períodos que não correspondam ao acima estabelecido não serão consideradas.

3.6 No caso de envio de várias solicitações por parte de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada, para efeitos de pedido de inscrição, apenas a última solicitação enviada dentro do prazo previsto no item 3.5.

3.7 Para o correto preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no processo seletivo, recomenda-se que o(a) candidato(a) utilize endereço de *e-mail* pessoal (não institucional).

3.8 O uso de *e-mails* institucionais (por exemplo: com domínios *.edu.br*, *.prof.ce.gov.br* ou equivalentes) deve ser evitado, uma vez que alguns desses endereços podem restringir o acesso a formulários e documentos vinculados à plataforma Google, ocasionando impedimentos no envio das informações e na conclusão da inscrição.

3.9 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por inscrições não efetivadas em decorrência do uso de e-mails que apresentem restrições de acesso.

3.10 O(a)s candidato(a)s portador(a)es de alguma deficiência devem indicá-la no Formulário de Inscrição.

3.10.1 No ato da inscrição, é exigida do(a) candidato(a) com alguma deficiência a apresentação de laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID), anexando-o à inscrição, no conjunto de documentos no item 3.3.1.

3.10.2 O(a) candidato(a) portador(a) de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização de alguma etapa da seleção deverá requerê-lo com justificativa, acompanhada por parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no ato da inscrição.

3.10.3 A Coordenação do Programa entrará em contato com o(a)s candidato(a)s com alguma deficiência, via e-mail ou telefone, para que sejam providenciadas as condições necessárias à realização das etapas seletivas, ficando desobrigada do oferecimento dessas condições caso falhem as tentativas de contato com o(a)s candidato(a)s.

3.10.4 A UNILAB não garantirá as condições de que trata o item anterior fora de suas instalações.

3.11 Todas as devidas solicitações descritas no item 3.3 e em seus subitens são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Não será permitida a juntada de documentos em prazo diferente do estabelecido no item 3.5.

3.12 O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPGLin) e a Unilab não se responsabilizarão por dificuldades e/ou problemas técnicos que impossibilitem o envio dos documentos solicitados no item 3.3 e seus subitens. O Programa e a Universidade também não se responsabilizarão por qualquer problema referente à integridade digital dos arquivos enviados para a inscrição que impossibilite sua abertura e leitura.

3.13 A homologação das inscrições, bem como todos os resultados de cada etapa do processo seletivo, será publicada na página ppglin.unilab.edu.br, no menu Processos Seletivos, conforme calendário disposto no item 9 deste edital.

4. ANTEPROJETO DE PESQUISA

4.1 O anteprojeto apresentado deverá expressar, além da problemática da pesquisa, a capacidade do(a) candidato(a) para elaborar uma proposta coerente, evidenciando a sua familiaridade com a Linha de Pesquisa pretendida e com o Projeto de pesquisa (ANEXO B).

4.2 O anteprojeto deverá conter, no máximo, 12 (doze) páginas, incluindo elementos pré-textuais e pós-textuais, obedecendo ao seguinte formato: texto digitado em folha tamanho A4, margens de 2,5 cm, letra em tamanho 12 (Fonte Times New Roman) e espaçamento entre linhas 1,5 cm. O anteprojeto deverá conter **obrigatoriamente** os seguintes itens, na seguinte ordem:

- a) Capa (título do anteprojeto, linha de pesquisa e respectivo projeto de pesquisa a que o anteprojeto se vincula, conforme ANEXO B);
- b) Justificativa (contemplando problematização e hipóteses);
- c) Objetivo(s);
- d) Metodologia;
- e) Fundamentação teórica;
- f) Cronograma;
- g) Referências.

4.3 O(A) candidato(a) que comprovadamente perpetrar plágio no anteprojeto de pesquisa será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo. O plágio é uma prática criminosa segundo consta na Lei nº 9.610/98 que trata dos direitos autorais.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção do(a)s candidato(a)s consistirá na avaliação da capacidade do(a) candidato(a), com base nas seguintes etapas:

- a) Prova escrita (Eliminatória);
- b) Avaliação do anteprojeto de pesquisa (Classificatória);
- c) Análise do Currículo Lattes, conforme ANEXO D (Classificatória);
- d) Análise da Comissão de Heteroidentificação/Verificação para os candidatos inscritos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas) e pessoas com deficiência.

5.2 Da prova escrita:

5.2.1 A prova escrita, com valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), constará de questões discursivas versando sobre:

- a) Linguística Geral (2,5 pontos);
- b) Questão específica da linha de pesquisa pretendida pelo(a) candidato(a) (5 pontos)
- c) Opcionalmente, poderá ser incluída uma questão específica referente à outra linha de pesquisa (2,5 pontos).

5.2.2 A prova escrita terá duração de 4 horas (14h-18h) e será aplicada nas dependências da Unilab – Ceará, em espaço a ser divulgado no endereço eletrônico ppglin.unilab.edu.br, conforme calendário disposto neste Edital.

5.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência ao início da prova, portando documento de identificação com foto.

5.2.4 A prova escrita será obrigatoriamente presencial, ficando a universidade isenta de responsabilidade quanto ao deslocamento do candidato, brasileiro ou internacional, até o local da prova.

5.2.5 A prova deverá ser redigida em caneta de cor azul ou preta. Nas provas em que se verificar divergência, mesmo que parcialmente deste item, será atribuída nota zero (0,0).

5.2.6 Em hipótese alguma, o candidato deve assinar ou identificar a folha da prova escrita, para garantir a correção “às cegas”. Nas provas em que se verificar divergência deste item, o candidato será eliminado do processo seletivo.

5.2.7 A correção da prova escrita será feita por, pelo menos, dois (2) dos docentes componentes da Comissão de Seleção (constituída conforme item 1.1 deste edital). No ANEXO E, segue uma lista de sugestão de referências bibliográficas de Linguística Geral e de cada linha de pesquisa, supracitadas no item 5.2.1. A nota mínima exigida para aprovação na prova escrita é sete (7,0). Apenas os candidatos aprovados na prova escrita serão avaliados nas fases seguintes do processo.

5.2.8 Critérios de Avaliação de prova escrita:

5.2.8.1. Critérios de avaliação da questão que vale 5 pontos:

- a) domínio do conteúdo – 4,0 pontos;
- b) domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e da linguagem acadêmico-científica – 1,0 ponto.

5.2.8.2 Critérios de avaliação das questões que valem 2,5 pontos:

- a) domínio do conteúdo – 2,0 pontos;
- b) domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e da linguagem acadêmico-científica – 0,5 pontos

5.2.9 O(a) candidato(a) que não responder à questão adicional não será eliminado, mas fica ciente que seu rendimento máximo a ser alcançado será 7,5 pontos no total.

5.2.10 O resultado da prova escrita, bem como todos os resultados de cada etapa do processo seletivo, será publicado na página ppglin.unilab.edu.br, no menu PROCESSOS SELETIVOS, **conforme calendário disposto no item 9 deste edital.**

5.3 Da avaliação do anteprojeto de pesquisa:

5.3.1 Na avaliação do anteprojeto, serão analisados os seguintes aspectos: a relevância do objeto de estudo, a adequação da fundamentação teórica e da metodologia à proposta de pesquisa e sua exequibilidade, a relação entre a problematização feita com as hipóteses e os objetivos estabelecidos, bem como sua relação com o projeto de pesquisa escolhido pelo(a) candidato(a). A relação de projetos de pesquisa dos professores encontra-se no ANEXO B deste Edital. Os critérios avaliativos do anteprojeto encontram-se descritos no ANEXO C deste edital.

5.3.2 A avaliação do anteprojeto será realizada por, pelo menos, 02 (dois) dos docentes componentes da comissão de seleção (constituída conforme item 1.1 deste edital).

5.3.3 Por se tratar de uma etapa classificatória, não será exigida nota mínima para aprovação na avaliação do Anteprojeto. Em conformidade com o item 4.3, serão eliminados anteprojetos em que se detectar plágio.

5.3.4 O quantitativo de candidatos classificados para a etapa seguinte corresponderá a até três vezes o número de vagas previsto no edital.

5.3.5 A classificação para a etapa seguinte considerará a ordem decrescente de notas em cada linha de pesquisa na etapa de avaliação do anteprojeto de pesquisa.

5.3.6 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados na etapa de avaliação do anteprojeto será considerado reprovado.

5.3.7 O resultado da avaliação dos anteprojetos, bem como todos os resultados de cada etapa do processo seletivo, será publicado na página ppglin.unilab.edu.br, no menu PROCESSOS SELETIVOS, **conforme calendário disposto no item 9 deste edital.**

5.4 Da análise do Currículo Lattes (ANEXO D):

5.4.1 A análise do Currículo Lattes terá pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e terá caráter classificatório.

5.4.2 A análise do Currículo Lattes ocorrerá conforme o ANEXO D.

5.4.3 Em relação aos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 da Ficha de Análise do Currículo Lattes, só serão considerados os cursos em acordo com a legislação em vigor.

5.4.4 Em relação ao item 1.5 da mesma ficha, só serão consideradas as bolsas de Iniciação Científica de Programas Institucionais de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou aquelas oferecidas por agências oficiais de fomento à pesquisa.

5.4.5 Em relação aos itens 4.12 e 4.13 da mesma ficha, só serão considerados livros ou capítulos de livros publicados por editora com conselho editorial que tratem de temática acadêmica. Produtos de outra natureza não serão considerados sob qualquer hipótese.

5.4.6 Para efeitos de avaliação, só serão considerados os itens que estiverem devidamente comprovados.

5.4.7 Por se tratar de uma etapa classificatória, não será exigida nota mínima para aprovação na avaliação do Currículo Lattes.

5.4.8 O resultado da avaliação do Currículo Lattes, bem como todos os resultados de cada etapa do processo seletivo, será publicado na página ppglin.unilab.edu.br, no menu Processos Seletivos, **conforme calendário disposto no item 9 deste edital.**

5.5 Análise das Comissões de Heteroidentificação/Verificação

5.5.1 O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s negros (pretos e pardos) e os autodeclarado(a)s Pessoas com deficiência (PcD), aprovado(a)s e classificado(a)s, deverão submeter-se à análise das Comissões de Heteroidentificação/Verificação criadas pela Coordenação de Direitos Humanos em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação constituída para esta finalidade.

5.5.2 Para validar o Termo de Autodeclaração de candidatos(as) às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) pretos e pardos será considerado o fenótipo negro como base para análise e validação.

5.5.2.1 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.

5.5.2.2 As características fenotípicas descritas no parágrafo anterior são as que possibilitam, nas relações sociais, o reconhecimento do indivíduo como preto ou pardo.

5.5.2.3 É facultado às Comissões de Heteroidentificação/Verificação da Unilab exigir outros documentos para efeitos de comprovação da Autodeclaração de pertencimento racial, para candidatos negros (pretos e pardos), e de deficiência, para candidatos PcD.

5.5.3 A função exclusiva das Comissões de Heteroidentificação/Verificação da Unilab será decidir sobre a correspondência entre o fenótipo do(as) candidatos(as) negros (pretos e pardos) e suas respectivas autodeclarações (heteroidentificação), assim como aferir se a deficiência autodeclarada pelos(as) candidatos(as) PcD corresponde à deficiência existente (verificação).

5.5.4 No momento da entrevista, o(a) candidato(a) optante por vagas das políticas afirmativas deverá estar, em mãos, com o documento de identificação utilizado para realizar a inscrição no processo seletivo.

5.5.5 Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) e os autodeclarados pessoas com deficiência (PcD), que não comparecerem às entrevistas de heteroidentificação/verificação ou que não conseguirem comprovar as condições autodeclaradas, permanecerão na mesma colocação/posição alcançada na lista da ampla concorrência, e a(as) vaga(s) não preenchida(s) será(ão) destinada(s) aos demais candidatos inscritos nas mesmas categorias de ações afirmativas.

5.5.6 Na hipótese de não haver candidato(a) optante aprovado(a) para ocupar vagas das políticas afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(a) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

5.5.7 Havendo candidato(a)s optante(s) por vagas das políticas afirmativas que tenha(m) obtido classificação que garanta sua admissão, independentemente das vagas destinadas às políticas afirmativas, seu ingresso não será computado no montante de vagas destinadas a esse público. As vagas reservadas referem-se às últimas vagas e destinam-se a candidato(a)s optante(s) por vagas das políticas afirmativas, conforme sua ordem de classificação, que tenham obtido a aprovação em todas as etapas do processo seletivo.

5.5.8 O(a) candidato(a) deve estar ciente de que, se falsa for à Autodeclaração, incorrerá nas penas do crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente no momento da efetivação da matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula no curso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final do(a) candidato(a) será determinada pela média simples das notas de todas as etapas do processo de seleção, classificando-se o(a)s candidato(a)s aprovados(as) em ordem decrescente de notas, considerando-se, também, o que determinam os subitens 5.5.6 e 5.5.7.

6.2 Em caso de empate, a definição da ordem de classificação será dada pela nota atribuída à prova escrita, avaliação do anteprojeto de pesquisa e análise do Currículo Lattes, respectivamente.

6.3 Permanecendo a situação de que trata o item anterior, será aplicado como critério de desempate a idade do(a)s candidato(a)s, de modo que o(a) candidato(a) com maior idade, computado o número exato de dias de vida, obtenha a classificação

superior.

6.4 Do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, serão classificado(a)s em ordem decrescente o(a)s primeiros colocado(a)s, levando em conta os critérios estabelecidos neste Edital.

6.5 O(a)s candidato(a)s classificado(a)s que não cumprirem o cronograma de matrícula estabelecido no Calendário da Pós-Graduação do ano vigente perderão a vaga e não ingressarão no Curso de Mestrado em Estudos da Linguagem – Unilab.

6.6 As vagas não preenchidas pelo(a)s candidato(a)s classificado(a)s em primeira chamada serão preenchidas pelo(a)s demais candidato(a)s subsequentes ou classificáveis, conforme a ordem de classificação divulgada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem.

7. DOS CRITÉRIOS DE INELEGIBILIDADE

7.1 Serão indeferidas as inscrições de candidato(a)s que não indicarem a linha de pesquisa pretendida no formulário de inscrição e no anteprojeto de pesquisa.

7.2 Serão indeferidas as inscrições de candidato(a)s que não obedeçam a qualquer uma das exigências do item 3 deste Edital.

7.3 Será eliminado(a) do processo o(a) candidato(a) que, durante qualquer etapa, empregar métodos ilícitos.

7.4 Será eliminado(a) do processo o(a) candidato(a) que deliberadamente desrespeitar os membros da Comissão de Seleção por discordar de questões, procedimentos ou etapas empregados neste processo seletivo.

8. DOS RECURSOS

8.1 Após a divulgação da nota de cada etapa, o(a) candidato(a) terá direito à interposição de recursos, **conforme calendário disposto no item 9 deste edital.**

8.2 Os pedidos de Recurso deverão ser solicitados por via eletrônica, mediante preenchimento do Formulário de Recursos *on line*, disponível no menu FORMULÁRIOS, do portal ppglin.unilab.edu.br, **conforme calendário disposto no item 9 deste edital.**

8.3 Serão desconsiderados os pedidos de recurso que estiverem em desacordo com os itens 8.1 e 8.2 deste edital.

8.4 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a consulta das avaliações dos recursos de cada etapa, através da página do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, ppglin.unilab.edu.br, no menu Processos Seletivos.

9. DO CALENDÁRIO

9.1 Divulgação do edital: 10 de novembro a 07 de dezembro de 2025.

9.2 Período de inscrição: a partir das 08h00min de 08 de dezembro até 23h59min do dia 14 de dezembro de 2025.

9.2.1 Homologação e divulgação do resultado preliminar das inscrições: 17 de dezembro de 2025.

9.2.2 Data para pedido de recurso das homologações das inscrições: 18 de dezembro de 2025.

9.2.3 Resultado dos recursos analisados e divulgação do resultado final das inscrições: 19 de dezembro de 2025.

9.3 Realização da prova escrita: 06 de janeiro de 2026.

9.3.1 Divulgação do resultado preliminar da prova escrita: 12 de janeiro de 2026.

9.3.2 Data para pedido de recurso do resultado da Prova escrita: 13 de janeiro de 2026.

9.3.3 Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final da Prova escrita: 14 de janeiro de 2026

9.4 Divulgação do resultado da avaliação do anteprojeto: 14 de janeiro de 2026.

9.4.1 Data para pedido de recurso do resultado da avaliação do anteprojeto: 15 de janeiro de 2026.

9.4.2 Divulgação do resultado dos recursos da avaliação do anteprojeto e do resultado final da avaliação do Anteprojeto: 16 de janeiro de 2026.

9.5 Divulgação do resultado da avaliação da Análise do Currículo Lattes: 19 de janeiro de 2026.

9.5.1 Data para pedido de recurso do resultado da Análise do Currículo Lattes: 20 de janeiro de 2026.

9.5.2 Divulgação do resultado dos recursos da Análise do Currículo Lattes e do resultado final da Análise do Currículo Lattes: 21 de janeiro de 2026.

9.6 Análise da Comissão de Heteroidentificação/Verificação: de 15 a 23 de janeiro de 2026.

9.6.1 Resultado Análise da Comissão de Heteroidentificação/Verificação: 26 de janeiro de 2026.

9.6.2 Pedido de Recursos da Análise da Comissão de Heteroidentificação/Verificação: 27 de janeiro de 2026.

9.6.3 Resultado dos Recursos da Análise das Comissões de Heteroidentificação/Verificação: 28 de janeiro de 2026.

9.7 Divulgação do resultado preliminar: 29 de janeiro de 2026.

9.7.1 Data para pedido de recurso do resultado preliminar: **30 de janeiro de 2026.**

9.7.2 Divulgação do resultado dos recursos e divulgação do resultado final: **02 de fevereiro de 2026.**

9.8 Convocação dos candidatos para pré-matrícula/matrícula institucional: **03 a 06 de fevereiro de 2026.**

9.9 Período de matrícula acadêmica: **09 a 13 de fevereiro de 2026.**

9.10 Início de semestre letivo 2026.1: **23 de fevereiro de 2026.**

10. DAS BOLSAS

10.1 A concessão de bolsas dependerá da existência de cota, disponibilizada pela CAPES, FUNCAP ou por outra agência com a qual o Programa mantenha convênio para esse fim.

10.2 Caso as bolsas disponíveis não atendam ao total de vagas previstas, o Programa não se compromete a fornecer bolsas aos(às) estudantes.

10.3 As bolsas serão distribuídas de acordo com as diretrizes dos órgãos de fomento e com as diretrizes institucionais, quando aplicável.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O não comparecimento do(a) candidato(a) a qualquer das etapas do processo seletivo implicará sua eliminação automática do processo de seleção. Com exceção dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) e os(as) autodeclarados(as) pessoas com deficiência (PcD), que caso não compareçam às entrevistas de heteroidentificação/verificação, não serão eliminados, mas permanecerão na mesma colocação/posição alcançada na lista da ampla concorrência.

11.2 O cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, em virtude do quantitativo de candidato(a)s. Ademais, é de responsabilidade do(a) candidato(a) observar essas mudanças, ou qualquer outra informação sobre a seleção, na página do Mestrado em Estudos da Linguagem, ppglin.unilab.edu.br.

11.3 Não haverá segunda chamada para qualquer das etapas previstas neste edital.

11.4 O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da Unilab fica desobrigado de comunicar aos(às) candidato(a)s via endereço eletrônico, via telefone ou qualquer outro meio os resultados parciais ou finais do processo de seleção.

11.5 O(a)s candidato(a)s brasileiro(a)s, internacionais, negros (pretos e pardos) e pessoas com deficiência deverão cumprir todas as disposições apresentadas neste edital.

11.6 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo regido por este edital deverão apresentar, no ato da pré-matrícula/matrícula institucional, diploma ou documento equivalente, que comprove a condição de graduado(a); Caso o(a) aprovado(a) não consiga comprovar a sua condição de graduado(a), o(a) mesmo(a) perderá o direito à vaga.

11.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, o qual fica instituído como Primeira Instância para resolução de qualquer questão relativa a este edital, inclusive e, sobretudo, dos recursos.

Acarape, 10 de novembro de 2025.

Prof. Dr. [Kennedy Cabral Nobre](#)
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPGLin-
Unilab)

**ANEXO A - RELAÇÃO DE VAGAS CONFORME LINHAS DE PESQUISA DO
PPGLIN-UNILAB**

Linha 1 - Linguagem: Diversidade e políticas linguísticas	
Projeto de pesquisa	Nº. máximo de Vagas
Políticas linguísticas educacionais: identidades, discursos e ideologias linguísticas	2
Análise das Políticas Linguísticas do/no contexto lusófono envolvendo aspectos relacionados à diversidade linguística em diferentes níveis gramaticais e os aspectos sociais, étnicos e espaciais	2
A relação entre língua e sociedade: variação, mudança, processamento e ensino nas variedades da língua portuguesa	1
Políticas linguísticas e ensino de línguas nos países da CPLP	2
O português brasileiro em perspectiva pluridimensional: estudos de variação e mudança linguísticas	2
Gramática, uso e cognição: descrição linguística e implicações pedagógicas	1
Classes e Categorias da Língua Portuguesa: análise, descrição e aplicabilidade ao ensino	1

Linha 2 - Linguagem: Práticas textual-discursivas	
Projeto de pesquisa	Nº. máximo de Vagas
Práticas sócio-discursivas, letramentos e gêneros do discurso: análise de construções identitárias a partir da ADC	2
As interfaces da polidez e impolidez linguística	2
Argumentação, coerência e organização retórica em gêneros textuais em diferentes esferas da comunicação	2
Investigações sobre aspectos formais e funcionais da intertextualidade	1
Práticas Discursivas na Web: Ideologias, Algoritmos e Identidades Digitais	1
Proposta teórico-metodológica da Linguística Textual brasileira	1

ANEXO B – Projetos de pesquisa

ANEXO B – PROJETOS DE PESQUISA

Linha 1 – Linguagem: Diversidade e políticas linguísticas

Análise das Políticas Linguísticas do/no contexto lusófono envolvendo aspectos relacionados à diversidade linguística em diferentes níveis gramaticais e os aspectos sociais, étnicos e espaciais

Resumo: O projeto de pesquisa abriga pesquisas desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (MEL), realizadas pela(o)s pesquisadora(e)s integrantes do Grupo de Pesquisa Interação e Diversidade Discursiva na Lusofonia (Interlusofonia/UNILAB) a partir de bases teóricas funcionalistas e sociolinguísticas. O projeto tem como objetivos: 1) analisar a língua portuguesa no Brasil, nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOPs) e no Timor-Leste no que se refere às políticas linguísticas de difusão da língua e desenvolver pesquisas visando a contribuir com o ensino da Língua Portuguesa em respeito às diversidades plurilíngues e socioculturais; e 2) descrever os níveis estruturais da Língua Portuguesa e das línguas naturais em seu contexto de uso, de forma a compreender suas peculiaridades constitutivas, assim como explicitar o construto textual-discursivo constitutivo das práticas discursivas dos diversos povos que em Língua Portuguesa se expressam, visando à compreensão da estrutura linguística dessas construções, o que envolve descrição e interpretação dos modos de atuação de fenômenos linguísticos.

Palavras-chave: Políticas linguísticas; lusofonia; língua portuguesa; diversidade linguística; ensino; formação docente.

Políticas Linguísticas e ensino de línguas nos países da CPLP

Resumo: O projeto “Políticas linguísticas e ensino de línguas nos países da CPLP” tem como objetivo estudar, analisar e discutir acerca das políticas linguísticas dos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e relacioná-las ao ensino de línguas, considerando as relações de poder existentes entre elas; os direitos linguísticos dos falantes; as identidades imbricadas nesses processos, dentre outros aspectos. Fundamentados em autores como Calvet (2007), Oliveira (2016), Spolsky (2004) e Shohamy (2006), entendemos que as políticas linguísticas não são apenas aquelas postas em prática pelo Estado, mas também as decisões, ações e atitudes tomadas por outras entidades/indivíduos a respeito das línguas. As decisões linguísticas interferem e influenciam no uso das línguas e nas relações entre a língua oficial, de ensino, e as demais existentes nos contextos referidos. Assim, consideramos estudos que abordem ações e/ou decisões acerca das relações entre as línguas, análise de políticas linguísticas e seus impactos no ensino de línguas nos contextos da CPLP.

Palavras-chave: Políticas linguísticas; Ensino; CPLP

O português brasileiro em perspectiva pluridimensional: estudos de variação e mudança linguísticas

Resumo: Este projeto propõe a realização de estudos sobre variação e mudança linguística do português brasileiro (PB) à luz da Sociolinguística (Labov, 1972) e da Dialetoлогия Pluridimensional (Thun, 1998). Parte-se do pressuposto de que os fenômenos de variação configuram manifestações sistemáticas, descritas a partir de

dimensões, como a diatópica, a diastrática e a diageracional, dentre outras, cujas inter-relações permitem compreender a estrutura e a dinâmica do sistema linguístico em uso. Os estudos poderão basear-se em atlas linguísticos já publicados, em dados inéditos provenientes do acervo do Atlas Linguístico do Brasil (ALiB) ou em novas coletas realizadas no âmbito do projeto, conforme o fenômeno a ser investigado. O objetivo central é verificar padrões variacionais e contribuir para a delimitação de áreas dialetais do português brasileiro, bem como realizar estudos comparativos entre o PB e as línguas que compõem o conjunto dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP). Além dos aspectos estruturais da variação, propõe-se desenvolver investigações sobre crenças e atitudes linguísticas, de modo a compreender como representações sociais sobre a língua influenciam processos de mudança e de valorização das variedades. A proposta articula pressupostos teóricos da Dialetoлогия e da Sociolinguística, integrando métodos geolinguísticos, quantitativos e interpretativos, a fim de ampliar a compreensão da diversidade linguística no espaço lusófono.

Palavras-Chave: Português brasileiro; Dialetoлогия pluridimensional; Sociolinguística; Variação e mudança linguísticas

Gramática, uso e cognição: descrição linguística e implicações pedagógicas

Resumo: O presente projeto guarda-chuva visa a reunir pesquisas que tenham por objetivo investigar, sob a abordagem da Linguística Funcional Centrada no Uso (LFCU), a relação entre gramática, uso e cognição, com vistas a descrever e analisar as motivações linguísticas, cognitivas e discursivas que condicionam os processos e os mecanismos de regularização, variação e mudança linguística nas variedades do português brasileiro, lusitano e africano. Ademais, neste projeto, abrigam-se, ainda, trabalhos que buscam investigar como o ensino de língua portuguesa se dá nos países da CPLP, numa perspectiva maternal e não materna, com foco na análise de material pedagógico de língua portuguesa e nas implicações/contribuições da abordagem da LFCU para o ensino de análise linguística pautada na reflexão sobre os usos linguísticos. Nessa abordagem linguística, as línguas naturais são compreendidas como moldadas pela complexa interação de princípios cognitivos e comunicativos que exercem importante papel nos processos de mudança linguística, na aquisição da linguagem por parte das crianças e no uso que os usuários fazem da língua. Segundo Bybee (2016), a LFCU assume como postulado central a concepção de que a estrutura linguística emerge à medida que é usada pelos usuários. Em outras palavras, as aparentes regularidades e instabilidades da língua são motivadas e modeladas pelas práticas sociais discursivas dos usuários no cotidiano social. Nesse sentido, defende-se que a descrição, tanto dos padrões regulares como dos emergentes, dar-se em contextos comunicativos reais de uso da linguagem, uma vez que os fatores extralinguísticos interferem diretamente na constituição da estrutura gramatical. Além de constituir importante paradigma linguístico que muito tem contribuído para a descrição de fenômenos linguísticos e, portanto, para uma compreensão mais consistente e realista acerca dos processos estruturais, cognitivos e comunicativos que regem o uso da língua pelo ser humano em sociedade, o LFCU tem se destacado por suas relevantes contribuições para o ensino de línguas maternas e não maternas, subsidiando metodologicamente práticas pedagógicas mais produtivas, consistentes e criativas, pautadas nos processos e mecanismos que estão na base do funcionamento da cognição humana e da comunicação (inter)subjettiva. Com base nesses postulados, espera-se que as pesquisas

desenvolvidas no âmbito deste projeto guarda-chuva tragam contribuições para a descrição e análise dos aspectos linguísticos e extralinguísticos ligados ao funcionamento da língua portuguesa, de seus processos de regularização e variação relacionados a padrões textual-discursivos, de mudança construcional e construcionalização, bem como para a prática de ensino de língua portuguesa e para a análise e produção de material didático de língua portuguesa como língua materna e não materna.

Palavras-chave: gramática; uso; cognição; descrição funcionalista, ensino de língua portuguesa.

Classes e Categorias da Língua Portuguesa: análise, descrição e aplicabilidade ao ensino

Resumo: Estudo de classes e categorias gramaticais da língua portuguesa, visando descrição e análise de seus efeitos de sentido e modos de funcionamento nas mais diversas práticas discursivas. As perspectivas linguísticas funcionalistas, em seus variados vieses, bem como as teorias da argumentação e o arcabouço linguístico de discussões acerca do ensino reflexivo da língua portuguesa constituem aportes teóricos e metodológicos das pesquisas desenvolvidas neste projeto, que objetiva contribuir à reflexão sobre a gramática da língua portuguesa, entendida como conjunto de regras de construção de sentidos, que sofre a pressão do uso e reflete condições sociais, históricas e ideológicas.

Palavras-Chave: Gramática da língua portuguesa; Funcionalismo; Argumentação; Língua em uso; Ensino de Língua Portuguesa.

Linha 2 – Linguagem: Práticas textual-discursivas

Estudos sobre linguagem e sociedade a partir da ADC: Práticas sociodiscursivas, letramentos e gêneros do discurso

Resumo: O projeto de pesquisa “Estudos sobre linguagem e sociedade a partir da ADC: Práticas sociodiscursivas, letramentos e gêneros do discurso”, desenvolvido pelo Grupo de Estudos Críticos em Discurso e Sociedade (ATMOS), pretende atuar na construção de um estudo sobre as perspectivas de compreensão da relação entre linguagem e sociedade nos países lusófonos do Sul Global. Além de construir um mapa cartográfico dos estudos nos países lusófonos do Sul Global; também atua, no sentido de uma ciência cidadã e aberta, na produção de dois corpora assim constituídos: um nas práticas sociodiscursivas escolares/acadêmicas e outro nas práticas sociodiscursivas da política (legitimadas por órgãos do Estado ou por organizações não-governamentais, incluindo a riqueza e a diversidade de organizações da sociedade civil). São dois os objetivos do projeto quando relacionado à análise de práticas sociodiscursivas escolares/acadêmicas: Analisar os usos de textos digitais e não digitais de estudantes universitários/as no cotidiano de sua vida acadêmica, considerando a decolonialidade de saberes e a interseccionalidade; e Investigar como as ideologias linguísticas podem atuar para manter ou subverter a ordem colonizada e colonizadora da educação superior considerando o novo perfil de estudantes brasileiros/as e os diferentes perfis de estudantes de países da CPLP (Comunidade de Países de Língua Portuguesa), que compõem o quadro discente da universidade. É objetivo do projeto quando relacionado a práticas sócio-discursivas da política: Analisar construções ou transformações de identidades em discursos políticos. Para tanto, a Análise do

Discurso Crítica de abordagem dialético-relacional (Fairclough, 1992; 1995; 2000; 2003; Magalhães, 2000; 2005; 2012; Ramalho; Resende. 2011; Resende, 2006; 2008, 2009; Magalhães; Martins; Resende; 2017) e de abordagem sociocognitivista (van Dijk, 2007, 2008, 2009) serão utilizadas como teoria e método. Além dos estudos de gênero discursivo (Bakhtin, 2011; 2016; Motta-Roth, 2008; 2011), Letramentos (Street, 2001; 2012; 2014; Rabelo, 2017; 2024) e Pedagogia Crítica (Freire, 1967; 1987; 1992; 2000; Hooks, 2017). No que diz respeito à construção de um mapa cartográfico das diferentes perspectivas de estudo sobre linguagem e sociedade nos países lusófonos do Sul Global, é objetivo: produzir, na perspectiva de uma ciência cidadã e aberta, um mapeamento cartográfico da relação entre linguagem e sociedade em abordagens epistemológicas especialmente de mulheres pesquisadoras e estudantes de universidades dos países lusófonos do Sul Global, de África e Ásia, parceiros da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afrobrasileira (Unilab – Ceará) – considerando especialmente as produções acadêmicas de mulheres pesquisadoras de África (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe) e Ásia (Timor-Leste, bem como a província de Macau, na China).

Palavras-chave: DC. Linguagem e Sociedade. Letramentos. Gêneros Discursivos. Identidade. Sul Global.

As interfaces da polidez e impolidez linguística

Resumo: O projeto de pesquisa *As interfaces da polidez e impolidez linguística*, vinculado ao grupo de pesquisa GEPPIL – Grupo de Estudos em Preconceito, Polidez e Impolidez Linguística, tem como objetivo compreender, em diferentes *corpora*, a interface entre polidez e impolidez linguística, de modo a dimensionar os impactos das estratégias em diferentes trabalhos de face, quadros da experiência social e discurso. Para isso, partimos dos estudos de Goffman (1967, 1971, e outros), Brown e Levinson (1978; 1987), Culpeper (2011, 2020, e outros) e Paiva (2008, 2013 e outros). Portanto, consideramos estudos sobre preconceito, intolerância, construção da violência ou da empatia, análise de quadros da experiência social em interações face a face ou mediadas pela tecnologia e mecanismos do discurso midiático como temas de interesse e aplicabilidade teórica.

Palavras-chave: (IM)polidez; Discurso; Interação.

Práticas Discursivas na Web: Ideologias, Algoritmos e Identidades Digitais

Este projeto de pesquisa propõe examinar as práticas discursivas na web sob uma perspectiva sociopragmática e crítica, articulando quatro dimensões interdependentes: ideologias, organização algorítmica, representações sociais e posicionamentos enunciativos dos usuários nas plataformas digitais. Parte-se do entendimento de que os discursos online constituem performances identitárias, conforme a concepção de Butler (1990) e Goffman (1959), nas quais os sujeitos constroem e negociam suas posições sociais por meio de atos de fala, nos termos de Austin (1962), que adquirem visibilidade e alcance nas arquiteturas algorítmicas das redes. A investigação ancora-se também em contribuições da Análise Crítica do Discurso de Fairclough (1992) e van Dijk (2008), na noção de dialogismo de Bakhtin (1986) e na perspectiva materialista de Pêcheux (1997) sobre a relação entre ideologia e discurso. O objetivo geral é analisar como as ideologias emergem e se manifestam nos discursos digitais, sendo simultaneamente condicionadas e amplificadas pela lógica de funcionamento dos algoritmos, em consonância com a compreensão de Thompson (1995) sobre as formas simbólicas que sustentam

relações de dominação e com a leitura de Fisher (2009) acerca da persistência das estruturas ideológicas no capitalismo tardio e sua reconfiguração nas esferas midiáticas. Busca-se compreender de que modo tais algoritmos orientam a circulação de sentidos, moldam interações e configuram representações sociais, afetando o modo como os usuários performam identidades e constroem pertencimentos discursivos. A pesquisa pretende evidenciar o impacto das dinâmicas discursivas e algorítmicas sobre a formação da opinião pública e sobre os processos de subjetivação na esfera digital, contribuindo para uma análise crítica das relações entre discurso, tecnologia e sociedade na contemporaneidade.

Palavras-chave: práticas discursivas; web; ideologia; algoritmos; representações sociais; performances identitárias

Proposta teórico-metodológica da Linguística Textual brasileira

Resumo: O projeto que se inicia reúne pesquisas desenvolvidas no âmbito dos grupos Protexto e GELT, que vêm construindo uma proposta teórico- metodológica para a **Linguística Textual brasileira**. A partir da concepção de sujeito que permeia os estudos da área, busca-se evitar incoerências epistemológicas e promover uma análise mais coerente e crítica. Nesta fase, são abordadas noções como **argumentatividade**, com destaque para a **argumentação multimodal** e a **violência discursiva**, além de temas relacionados aos **pré-discursos** de manipulação, à noção de **terceiro**, à **desinformação**, à **hiperlinkagem**, à construção de **coerência na tecnodiscursividade**, e a fenômenos como **ironia**, **impolidez**, **dêixis** e o **campo dêitico**. Além disso, o projeto incorpora uma análise detalhada da **interação humano-máquina** e do papel da **inteligência artificial (IA)** na produção, distribuição e recepção de textos digitais. Considera-se como a IA influencia a construção de discursos e a formação de raciocínios argumentativos, levantando questões sobre a ética e os impactos pedagógicos dessa interação. pesquisa busca não apenas entender como as tecnologias inteligentes moldam a linguagem, mas também capacitar professores e alunos a reconhecer e desconstruir essas influências, promovendo uma leitura e análise crítica das interações digitais mediados por IA. Entre os objetivos específicos, destacam-se a **reconstrução dos raciocínios argumentativos** inferidos a partir dos textos e a análise dos **recursos imagéticos** mobilizados por **escolhas referenciais e intertextuais**. Também são exploradas as **possibilidades de agrupamento de gêneros** no ambiente digital, com especial atenção para a definição de **hipergêneros**. No contexto educacional, o projeto oferece ferramentas para capacitar educadores e estudantes a analisarem criticamente textos digitais, com foco nos desafios e oportunidades que surgem na era da IA e da interação humano-máquina.

Palavras-chave: Tecnotexto; argumentatividade; interação humano-máquina; processos referenciais e intertextuais.

ANEXO C – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Critério	Pontuação máxima
Coerência e pertinência do tema em relação ao projeto de pesquisa e à linha de pesquisa pretendida	1,0
Capacidade de problematização, hipotetização e justificativa do projeto	2,0
Consistência, clareza e inter-relação de objetivos, questões e hipóteses	2,0
Aprofundamento do conteúdo do tema em relação à fundamentação teórica e às referências bibliográficas	2,0
Adequação de procedimentos de pesquisa aos objetivos propostos e à exequibilidade da metodologia	2,0
Correção formal	1,0
TOTAL	10,0

ANEXO D – FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES/CURRICULUM VITAE

NOME:

CPF:

Itens avaliados	Cada	Máx.	Pont.
Formação acadêmica			
1.1. Graduação em Letras e/ou Linguística e/ou Estudos da Linguagem	0,8	1,6	
1.2 Graduação em outra área	0,2	0,4	
1.3. Especialização em Letras e/ou Linguística e/ou Ensino de Língua Portuguesa	0,5	1,0	
1.4. Especialização em outra área	0,3	0,6	
1.5. Bolsista de iniciação científica, extensão, monitoria, PET, PULSAR, bolsista voluntário e/ou apoio técnico	0,25 sem.	1,0	
1.6. Participação em Grupo Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq ¹	0,25 sem.	1,0	
Subtotal		2,0	
Experiência profissional			
2.1. Docência no Ensino Superior	0,5 sem	NA	
2.2. Docência na Educação Básica/Técnica	0,5 ano	NA	
2.3. Atividade técnica correlata	0,5 ano	NA	
Subtotal		2,0	
Produção acadêmica			
4.1. Artigo publicado ou aceito ² em Periódico Científico Qualis CAPES – Linguística A1	2,5	NA	

¹ Necessário apresentar a comprovação de cadastro do grupo junto ao DGP-CNPq.

² Em caso de artigos aceitos é necessário a anexação de documento comprobatório emitido pelo periódico científico que ateste o aceite.

4.2. Artigo publicado ou aceito em Periódico Científico Qualis CAPES – Linguística A2	2,0	NA	
4.3. Artigo publicado ou aceito em Periódico Científico Qualis CAPES – Linguística B1	1,5	NA	
4.4. Artigos publicado ou aceito em Periódico Científico Qualis CAPES – Linguística B2	1,0	NA	
4.5. Artigo publicado ou aceito em Periódicos Científicos Qualis CAPES – Linguística B3, B4, B5 ou C	0,5	NA	
4.6. Artigo publicado ou aceito em Periódico Científico não indexado	0,25	NA	
4.7 Artigo publicado em periódico de outra área do Qualis CAPES e indexado	0,5	NA	
4.8. Resumo simples ou expandido em anais de eventos locais, regionais e nacionais	0,2	0,8	
4.9. Resumos simples ou expandidos em anais de eventos internacionais	0,3	1,5	
4.10. Trabalho completo em anais de eventos nacionais eventos locais, regionais e nacionais	0,3	1,5	
4.11. Trabalho completo em anais de eventos internacionais	0,5	2,0	
4.12. Livro ou manual com ISBN	1,0		
4.1.3 Capítulo de livro publicado com ISBN	0,5		
Subtotal		6,0	
Total		10,0	

NA: Não se aplica à pontuação máxima

ANEXO E – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Linguística geral:

COSTA, Marcos Antonio *et al.* Abordagens linguísticas. In: MARTELOTTA, Mário Eduardo (org.). Manual de linguística. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011. p. 113–203.

FIORIN, José Luiz. As línguas do mundo. In: FIORIN, José Luiz (org). **Linguística? Que é isso?** São Paulo: Contexto, 2013.

Linha de Pesquisa 1 – Linguagem: Diversidade e políticas linguísticas

LAGARES, Xoán Carlos. Glotopolítica: reflexão/ação. In: LAGARES, Xoán Carlos. **Qual política linguística?** Desafios glotopolíticos contemporâneos. São Paulo: Parábola, 2018. p. 15-47.

OLIVEIRA, Mariangela Rios de. Linguística funcional norte-americana: gramaticalização e lexicalização, reanálise e analogia. In: ROSÁRIO, Ivo da Costa do (org.). **Introdução à linguística funcional centrada no uso:** teoria, método e aplicação. Niterói: Eduff, 2022, p. 54-91.

ROSÁRIO, Ivo da Costa do. A diversidade em linguística: os polos formalista e funcionalista. In: ROSÁRIO, Ivo da Costa do (org.). **Introdução à linguística funcional centrada no uso:** teoria, método e aplicação. Niterói: Eduff, 2022, p. 19- 53.

Linha de Pesquisa 2 – Linguagem: Práticas textual-discursivas

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. Referenciação. In: KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **Linguística textual:** trajetória e grandes temas. 2^a ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. p. 51-79.

MAINGUENEAU, Dominique. As formações discursivas. In: MAINGUENEAU, Dominique. **Discurso e análise do discurso.** Trad. Sírio Possenti. São Paulo: Parábola Editorial, 2015. p. 81-93.

SOUZA, Luisandro Mendes de. Atos de fala. In: SOUZA, Luisandro Mendes de. **Para conhecer:** pragmática. São Paulo: Contexto, 2022. p. 111-148.

ANEXO F – AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, _____, abaixo
assinado, de nacionalidade _____, nascido
em ____/____/_____, no município de

_____, estado
_____, filho de

_____ e

_____, estado civil _____, residente e
domiciliado à

_____, CEP Nº _____
portador(a) da cédula de identidade nº _____,
expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____
CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei que sou

☐ PRETO

☐ PARDO

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às
sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de _____

(Local, data)